



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 484/2024**

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 484/2024, acerca do Projeto de Lei nº 375/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que denomina Praça José da Silva Gomes a praça inominada situada entre a Rua Celso Lagar, altura do número 211, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-040 (CADLOG: 243655), e a Rua Gertrudes Cunha, 327, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-050 (CADLOG: 243.647), São Paulo/SP, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



**Tatiana Robles Seferjan**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 12/08/2024, às 21:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108262010** e o código CRC **40508AFA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**PROCESSO 6010.2024/0003293-7****Informação SMC/AHM/NDL Nº 107429763**

São Paulo, 25 de julho de 2024.

**SMC/AHM**

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0003293-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça José da Silva Gomes** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **375/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local. Pessoa que zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Maurílio José Ribeiro**

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

**CASA CIVIL/ATL**

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos.  
Segue o presente para o que mais couber.

**SMC/AHM**  
Diretoria



**Maurilio Jose Ribeiro**  
**Assistente Administrativo(a) de Gestão**  
Em 25/07/2024, às 09:19.



**Guilherme Galuppo Borba**  
**Diretor(a) de Departamento Técnico**  
Em 25/07/2024, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107429763** e o código CRC **DC2B18A2**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2024/0003293-7**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 107984973**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** PL 375/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que denomina Praça José da Silva Gomes a praça inominada situada entre a Rua Celso Lagar, altura do número 211, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-040 (CADLOG: 243655), e a Rua Gertrudes Cunha, 327, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-050 (CADLOG: 243.647), São Paulo/SP.

**Pedido de Subsídios.**

**SMUL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "Praça José da Silva Gomes" a praça inominada situada entre a Rua Celso Lagar, altura do número 211, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-040 (CADLOG: 243655) e a Rua Gertrudes Cunha, 327, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-050 (CADLOG: 243.647), São Paulo/SP."

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui anexado no documento 106683481, localizamos o referido logradouro destacado em azul escuro no mapa 107638413.

Conforme análise de CASE/DLE no doc. 107870186 o logradouro não pode ser considerado oficial, por ser uma área transferida para a classe de bens dominiais e ter sido desincorporada da classe de bens de uso comum através da Lei 11.648/94.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 106683481, conforme segue:

- 1º - trata-se de área transferida para a classe de bens dominiais;
- 2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - o nome proposto "José da Silva Gomes" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição não é suficiente para perfeita caracterização de todos os dados técnicos;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.
- 8º - não se aplica.

À vista do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 375/2024 não tem condições de prosseguir.



Alexia Kaori Matubara  
Diretor(a) de Divisão  
Em 02/08/2024, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107984973** e o código CRC **D9933701**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete da Secretária**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2024/0003293-7**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 108117650**

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto:** **PL 375/2024**, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, que denomina Praça José da Silva Gomes a praça inominada situada entre a Rua Celso Lagar, altura do número 211, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-040 (CADLOG: 243655), e a Rua Gertrudes Cunha, 327, Jardim Ester Yolanda, CEP: 05374-050 (CADLOG: 243.647), São Paulo/SP. **Pedido de Subsídios.**

**À PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc's. 108029528 e 107984973, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

**ELISABETE FRANÇA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL**



**Elisabete França**

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento**

Em 06/08/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108117650** e o código CRC **119331EB**.